



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI – ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO I**

**CONCURSO DE REMOÇÃO DE 2015**

**CRONOGRAMA:**

<b>Nº</b>	<b>DATA</b>	<b>NORMA EDITAL</b>	<b>DESCRIÇÃO DO EVENTO</b>
01	11/11/2015 A 17/11/2015	Art. 1º caput	Prazo de Inscrições – Local: Secretaria Municipal de Educação de 08:00 às 14:00 horas.
02	18/11/2015	Art. 3º, § 1º	Notificação o interessado do indeferimento de sua inscrição
03	19/11/2015	Art. 8º caput	Data da Publicação do Edital com a Classificação e pontuação (ordem decrescente) dos candidatos; e convocação para escolha de vagas;
04	20/11/2015	Art. 8º § Parágrafo Único	Prazo para recurso contra a Pontuação e desclassificação;
05	23/11/2015	Art. 8º § Parágrafo Único	Prazo para Comissão decidir recurso;
06	24/11/2015	Art. 8º § Parágrafo Único	Prazo para recurso em última instância, à Secretaria Municipal de Educação;
07	25/11/2015	Art. 8º § Parágrafo Único	Prazo para Secretaria Municipal de Educação decidir recurso;
08	27/11/2015	Art. 9º	Às 9:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação: reunião dos classificados para escolha de vagas
09	30/11/2015	Art. 11	Publicação de Portaria da Secretaria Municipal de Educação, com a homologação do concurso de remoção, e respectiva localização dos servidores removidos.

Irupi – ES, 10 de novembro de 2015

***Fabrcia Eler Ramos***  
Secretaria Municipal de Educação